



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO I

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 26 de abril de 2018.

Atos do Poder Executivo, Legislativo e Adm. Indireta

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

### AVISO PREGÃO PRESENCIAL N°012/2018

A Prefeitura Municipal de Matinhas/PB, sediada na AV. Governador Antônio Mariz, 49, Centro, Matinhas-PB, nos termos do Edital do **Pregão Presencial N° 012/2018**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO**, convoca os interessados, para a abertura no dia **16 de Maio de 2018, às 14h00min**, no auditório da Comissão Permanente de licitação, no endereço acima mencionado. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.matinhas.pb.gov.br](http://www.matinhas.pb.gov.br).

Matinhas, 24 de Abril de 2018.

Jonathan Vieira da Silva  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°033/2017

CONTRATO N.º 033/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N.º022/2017  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS  
CONTRATADA: JOÃO PEREIRA GENUÍNO  
CPF N° 262.137.374-72  
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO.  
VIGÊNCIA: O termo aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (dozes) meses conforme prevê Clausula Quarta do contrato original. Inicia-se em 04 de Maio de 2018 até 04 de Maio de 2019.  
Fundamento legal: Amparado nos arts. 57, II, § 1o e § 2o da Lei Federal n° 8.666/93

Matinhas (PB), 25 de Abril de 2018.

Maria de Fatima Silva  
Prefeita

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°034/2017

CONTRATO N.º 034/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N.º022/2017  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

CONTRATADA: JOSÉ MARQUES PEREIRA

CPF N° 929.612.314-34

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: O termo aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (dozes) meses conforme prevê Clausula Quarta do contrato original. Inicia-se em 04 de Maio de 2018 até 04 de Maio de 2019.

Fundamento legal: Amparado nos arts. 57, II, § 1o e § 2o da Lei Federal n° 8.666/93

Matinhas (PB), 25 de Abril de 2018.

Maria de Fatima Silva  
Prefeita